

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr.ª Guida Maria Ferreira Castanha, Diretora do Serviço de Imagiologia e Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Marília Jeanette Azevedo Gonçalves, Assistente de Imagiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Rui Manuel Gouveia Loureiro, Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr.ª Mónica Ferreira Armas Gonçalves, Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. José António Sousa Pereira, Assistente de Radiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr.ª Marília Jeanette Azevedo Gonçalves.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contato por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

3 de maio de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311319923



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 362/2018

Declara-se que o Aviso n.º 5640/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2018, pelo Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., para um procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para um lugar na categoria de Assistente Graduado Sénior, na especialidade de Cirurgia Geral, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No ponto n.º 11.3, alínea *a*), onde se lê:

«11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Medicina Interna.»

deve ler-se:

«11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Cirurgia Geral.»

2 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Albino Gonçalves e Silva*.

311315095

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 592/2018

Por deliberação de 13 de abril de 2018, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Ana Carla Morais Rogado Serra, Assistente Graduada de Estomatologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 38 horas para 37 horas semanais), a partir de 1 de abril de 2018, ao

abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311307992

Deliberação (extrato) n.º 593/2018

Por deliberação de 13 de abril de 2018, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

João António Pinheiro Dias Freixo, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 37 horas para 36 horas semanais), a partir de 1 de novembro de 2017, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311307968

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 594/2018

Por deliberação de 19 de fevereiro de 2018 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., foi autorizada a acumulação de funções privadas à médica interna da especialidade Medicina Geral e Familiar, Luciana Gomes Henriques, nos termos da legislação em vigor.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2018-04-19. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Matias*.

311294879